



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 1.735

Página: 15-16

Data: 24/06/2021

LEI Nº 970/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 61.432,57 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.005.08.244.0801.6007	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
3.1.90.11.00.00 - 22934	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.432,57
	TOTAL	61.432,57
	TOTAL GERAL.	61.432,57

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2057	Atividades do CRAS	
471 - 3.3.90.30.00.00 - 22934	Material de Consumo	18.834,48
473 - 3.3.90.39.00.00 - 22934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.735,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	TOTAL	28.569,48
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.6.007	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
475 – 3.3.90.39.00.00 - 22934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.500,00
476 – 4.4.90.52.00.00 - 22934	Equipamentos e Material Permanente	3.363,09
	TOTAL	32.863,09
	TOTAL GERAL.	61.432,57

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (24/06/2021).


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal